**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_07\_\_\_\_/2019.**

**Autorias:** VerªAdriana Aparecida Felix, Ver.Armando Tavares dos Santos Neto, Ver.Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Ver.Cesar Diniz de Souza, Ver.David Ribeiro da Silva, Ver. Edson Rodrigues, Ver. Edvando Ferreira de Jesus, Ver. Elio de Araujo, Ver.João Batista Pereira de Souza e Ver. Valdir Ferreira da Silva.

**Assunto: Solicita informações sobre a contratação da empresa especializada em saúde para prestar serviços médicos assistenciais aos servidores público municipal.**

Considerando que, estes Vereadores estão recebendo constantemente questionamentos por parte dos servidores referente a empresa contratada pela Municipalidade para prestação de serviços médicos assistenciais (Plena Saúde Ltda);

Considerando que, os servidores alegam que estavam realizando tratamento médico de saúde ambulatorial em clinicas especializadas e devido a nova contratação da empresa as Unidades Ambulatoriais e/ou Hospitalar não estarem credenciados ou conveniados a esta empresa;

Considerando que, a empresa contratada está oferecendo serviços médicos assistenciais distante deste Municipio, conforme Mini Manual de Serviços Plena Saúde entregue por funcionárias da empresa aos servidores público municipal, no setor de refeitório da Prefeitura Municipal;

Requeremos à Mesa, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria de Assuntos Internos e Juridicos,a empresa Plena Saúde Ltda representada pelo Sr. Roberto Ranieri Sobrinho,ao Sindicato dos Servidores Público Municipal e Agência Nacional de Saúde para que informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que se segue:

01-A vigência do contrato da empresa que estava prestando serviços médicos ambulatoriais aos servidores foi em 05.12.2018?

02- Foi em tempo hábil para a empresa contratada Plena Saúde realizar os credenciamentos dos equipamentos hospitalares e/ou clinicas de saúde, para atendimentos dos servidores público, uma vez, que foi expedido documento de adjudicação e homologação assinado pelo Prefeito Municipal em 30.11.2018?

03-Qual a data da solicitação para abertura do processo administrativo para licitação da empresa especializada para prestação de serviços médicos assistenciais? Qual a secretaria responsável? Qual o servidor e/ou comissão responsável para tal solicitação?

04-Enviar cópia na integra (capa a capa) do processo administrativo nº3496/2018.

05-Qual o motivo do edital nº76, de 27..08.2018, não ter executado anteriormente,uma vez, que trata-se de licitação de suma importância?

06-Enviar cópia na integra (capa a capa) do referido edital nº76- Concorrência Pública nº03/18, bem como dos documentos da apresentação da documentações, propostas e a composição, carta de credenciamento, habilitações, habilitações jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica-financeira, anexos exigidos, documentos das exigências de todas as empresas que participaram do certame;

07-Foi fornecido a Comissão Licitante a relação de todos os locais dispoíveis para atendimento dos servidores e de seus dependentes? Enviar cópia do referido documento, constando a data da entrega.

08-enviar cópia da declaração elaborada em papel timbrado e subscrito pelo representante da empresa vencedora do certame, referente a estrutura própria, credenciada, cooperada ou conveniada para prestação dos serviços básicos?

09-Quando foi feito credenciamento da SKAM Consultório Médico? Enviar cópia da declaração?

10-Qual o laboratório de análises clínicas que está credenciado pela empresa contratada para atendimento ambulatorial, urgência/emergência aos servidores público? Enviar cópia do credenciamento.

11-Quais as unidades própria, credenciada, cooperada, conveniada para atender os beneficiários e seus dependentes em nos casos de **urgência/emergência, internação hospitalar, tratamento ambulatorial especializados, tratamento oftalmológico, hospital de alto padrão técnico,pronto atendimento pediátrico, pronto atendimento adulto, pronto atendimento ginecológico, pronto atendimento cardiológico, pronto atendimento ortopédico, serviços de hemoterapia, centro cirúrgico para realizar cirurgias anestésicas, cirurgias eletivas, hemodinâmica de urgência e eletiva, quimioterapia e radioterapia? Enviar cópia dos credenciamentos em questão, constando data e assinatura da unidade credenciada.**

12-Quando e necessário remoção/transferência intra hospitalar em casos de urgência/emergência. Qual a data Unidade Hospitalar credenciada? Quem e o responsável pela transferência? Qual o tempo da demora da transferência?

13- Conforme cláusula quatorze – da Fiscalização – Parágrafo Único – Como está sendo realizada a fiscalização pelo gestor municipal? Enviar cópia dos relatórios do inicio do contrato até a presente data:

14- enviar cópia das reclamações do setor de ouvidoria da Prefeitura Municipal, referente a prestação de serviços da empresa contratada Plena Saúde?

15-Conforme Boletim de Insatisfação com a operadora Plena Saúde, divulgado pelo Sindicato dos Servidores Publico Municipal, cópia do documento enviado ao Ministério Público e/ou quais providências o Sindicato tomou até a presente data?

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 04 de Fevereiro de 2019.

Adriana Aparecida Felix – Vereadora

Armando Tavares dos Santos Neto– Vereador

Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa- Vereador

Cesar Diniz de Souza- Vereador

David Ribeiro da Silva- Vereador

Edson Rodrigues–Vereador

Edvando Ferreira de Jesus- Vereador

Elio de Araujo– Vereador

João Batista Pereira de Souza– Vereador

Valdir Ferreira da Silva– Vereador